



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 74º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, de acordo com o despacho de 06 de janeiro de 2020, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luis Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, **RETIFICO OFICIOSAMENTE** para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número **96 (noventa e seis)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **26 de novembro de 2019**, em nome de **MANUEL DA SILVA MARTINS**.-----

-----A retificação reporta-se à correta menção do artigo matricial e descrição predial correspondentes ao prédio objeto da pretensão – artigo urbano 1113, descrito na conservatória do Registo Predial sob o número 1630 da freguesia de Vila de Punhe.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 07 de janeiro de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO OFICIOSA"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 74º, do decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 07 de janeiro de 2020, de acordo com o despacho de 06 de janeiro de 2020, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, **RETIFICO OFICIOSAMENTE** para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número **96 (noventa e seis)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **26 de novembro de 2019**, em nome de **MANUEL DA SILVA MARTINS**.--

-----A retificação reporta-se à correta menção do artigo matricial e descrição predial correspondentes ao prédio objeto da pretensão – artigo urbano 1113, descrito na conservatória do Registo Predial sob o número 1630 da freguesia de Vila de Punhe.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 07 de janeiro de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----